



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.058

Resolve sobre recurso de desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 14 de janeiro de 2013, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto por **Raphael Pavani Duarte da Silva**, requerimento nº **1.946/2012**, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de **Sistemas de Informação**.

Art. 2º Determinar que o Colegiado do Curso de Sistemas de Informação oriente a vida acadêmica desse discente, que deverá contar também com o acompanhamento do Núcleo de Assuntos Comunitários e Estudantis (NACE).

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

01 FEV 2013 - 9 0 7

Ouro Preto, em 14 de janeiro de 2013.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente em exercício